



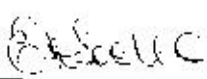
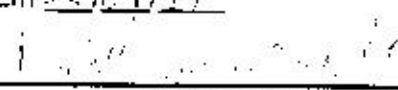
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE		NOME DO REQUISITANTE	
Almoxarifado		Eliane Zovico Soella	
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	FINALIDADE
01	120	<b>Café moído e torrado, embalagem "almofada", pct 500 grs - tipo: TRADICIONAL, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</b> <b>Qualidade:</b> a marca deve possuir certificado PQC- programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; <b>Embalagem 500 gramas - bebida: dura;</b> <b>Referencia de qualidade: marca meridiano ou semelhante</b>	<b>Resposição de estoque</b>

**JUSTIFICATIVA**

A referida aquisição se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção desta Casa de Leis.

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA GERAL
Em, 11/09/2017	Encaminha-se ao Responsável pelas compras de materiais e/ou serviços para os procedimentos.
 Assinatura	Em <u>11/09/17</u>  Assinatura e Carimbo



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	TOTAL
01	120	500 gr	Café moído e torrado, embalagem "almofada", por 500 grs - tipo: <b>TRADICIONAL</b> , com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem: <b>Qualidade:</b> a marca deve possuir certificado PQC- programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; <b>Embalagem 500 gramas</b> - bebida: dura; <b>Referencia de qualidade:</b> marca meridiano ou semelhante			

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ dias

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

**L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL.**  
LTDA - ME

Rua Alexandre Galvão, nº 329  
Centro - CEP: 29.700-040  
Colatina - Esp. Santo

Insc. Est.: 083.199.27-6

**CNPJ: 03.380.787/0002-33**

Assinatura/carimbo

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

CEP: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	TOTAL
01	120	500 gr	<b>Café moído e torrado, embalagem "almofada", pct 500 grs - tipo: TRADICIONAL, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</b> <b>Qualidade:</b> a marca deve possuir certificado PQC- programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; <b>Embalagem 500 gramas - bebida: dura;</b> <b>Referencia de qualidade: marca meridiano ou semelhante</b>	Meridiano	1196	1435,20

Prazo de entrega: 3 dias

Validade da proposta: 7 dias

Data: 13 / 09 /2017.



Assinatura/carimbo



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**ORÇAMENTO**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT	TOTAL
01	120	500 gr	<b>Café moído e torrado, embalagem "almofada", pct 500 grs tipo: TRADICIONAL, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</b> <b>Qualidade:</b> a marca deve possuir certificado PQC- programa de qualidade do café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; <b>Embalagem 500 gramas - bebida: dura;</b> <b>Referencia de qualidade: marca meridiano ou semelhante</b>		12,80	1536,00

Prazo de entrega: 7 dias

Validade da proposta: 7 dias

Data: 13 / 09 /2017.

Assinatura/carimbo

*Agatado e Varejo*  
AGATACADO E VAREJO LTDA-ME

CNPJ 20.353.747/0001-30

I.E 083.033-24-6

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELEFAX: 27.3722-3444

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Data: 13/08/2017

Ficam aprovadas as compras dos materiais cujos preços estão assinalados

**Fornecedores**

	L&A Distrib. De Alim. E Embalagens LTDA - ME	AG Atacado e Varejo	ML	Maria José Main Lucas
Elaborado por: Cristiane Salume Marino				
1	Café moído e torrado, embalagem almofada, pct. 500 grs	120	pct	
2		R\$ 11,50	R\$ 1.390,80	R\$ 12,80
3		R\$	R\$	R\$ 1.435,20
		R\$	R\$	R\$
	<b>Valor Total</b>		R\$ 1.390,80	R\$ 1.536,00
	Desconto			R\$ 1.435,20
	<b>Valor Líquido</b>			
	Condição de Pagamento		R\$ 1.390,80	R\$ 1.536,00
	Prazo de Entrega			

Fornecedores	Valor Total	Diferença
--------------	-------------	-----------

L&A Distrib. De Alim. E Embalagens LTDA - ME	R\$ 1.390,80	
AG Atacado e Varejo - ME	R\$ 1.536,00	<b>Menor preço</b>
Maria José Main Lucas	R\$ 1.435,20	



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 14 de setembro de 2017.

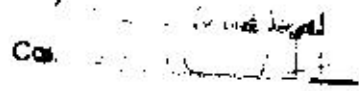
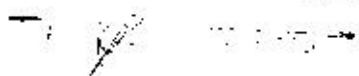
**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO, EMBALAGEM ALMOFADA, PCT 500 GRS.**

Venho por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, autorização para abertura do processo de dispensa de licitação para **aquisição de 120 pacotes de café moído e torrado, pct 500 grs, embalagem almofada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina.**

O estoque de pacotes de café moído e torrado da Câmara Municipal de Colatina está baixo, e como o produto é usado constantemente, é de extrema necessidade a compra.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, os três orçamentos e o mapa de apuração, sendo que quem apresentou o menor valor foi a empresa **L&A Distribuidora de Alimentos e Embalagens LTDA - ME**, no valor correspondente a **RS 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, justificando a dispensa de licitação, nos termos, do art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Co.   


Respeitosamente,

  
**KLEBER COELHO LOPES**  
Diretor Geral



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**A**  
**Contabilidade da Câmara Municipal de Colatina**

Solicito do setor competente informar se há dotação orçamentária e qual elemento da despesa no orçamento da Câmara Municipal para aquisição de pó de café de 500 gr para atender a Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 1.390,80 (hum mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos).

N. Termos

P. Deferimento.

Colatina-ES, 13 de setembro de 2017

  
Cristiane Salume Marino  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina, 13 de setembro de 2017

Conforme solicitação da chefe do setor de licitação e contratos sobre " Contratação de empresa para aquisição de pó de café de 500 gr para atender a Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 1.390,80 (Um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) " informamos que o saldo da dotação **33.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2017 até a presente data é de **R\$ 11.170,38** (Onze mil, cento e setenta reais, trinta e oito centavos) conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 6.371 de 20/12/2016.

**Unidade orçamentária – 0101**

**Função – 01**

**Órgão - 01**


**Subfunção – 031**

**Programa – 0029**

**Projeto Atividade - 2001**

**Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo**

Sem mais

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Margareth Bergamaschi**  
CRC - ES 01407210-1





CÂMARA MUNICIPAL DE COLATUVA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE COLATUVA  
 ESPIRITO SANTO  
 27.314.251/0001-05  
 BALANÇETE ANALITICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
 SETEMBRO DE 2017

Comissão 14-00-2017 12.000

Descrição	Empenho		Anulação		Empenho		Saldo da Dotação		Liquidacao		Empenho a Liquidar		Liquidado a Pagar		Empenho a Pagar		
	Execu	Anula	Execu	Anula	Na Período	Ab. o Período	Na Período	Ab. o Período	Na Período	Ab. o Período	Na Período	Ab. o Período	Na Período	Ab. o Período	Na Período	Ab. o Período	
10.120.1200.0000.0000.0000																	
<p>INSTITUCIONAL - CA</p> <p>ORÇ. B.O.</p> <p>10.120.1200.0000.0000.0000</p>																	

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.380.787/0002-33</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L&amp;A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R ALEXANDRE CALMON</b>	NÚMERO <b>329</b>	COMPLEMENTO <b>BECO</b>
CEP <b>29.700-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>COLATINA</b>
UF <b>ES</b>	TELEFONE <b>(27) 3722-3819</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLITO@CARLITO.CNT.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/09/2017 às 12:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Receita Federal do Brasil  
Sistema de Cadastro Nacional

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.380.787/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:02:44 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **D901.3806.941F.17F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 03.380.787/0001-52

[Nova Consulta](#)



Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2**

**Certidão Nº 2017479213**

**Identificação do Requerente: CNPJ Nº 03.380.787/0002-33**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R. de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/09/2017**, válida até **13/12/2017**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14 de Setembro de 2017.

Autenticação eletrônica: **0A642.9BA2.0B174**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

**CERTIDÃO 20170016843**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**L&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 03.380.787/0002-33

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado não constar, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças.

**VALIDADE = 90(Noventa) dias**

Chave de validação da certidão: 20170016843

Emitida Quinta-Feira, 14 de Setembro de 2017

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03380787/0002 33**Razão Social:** L E A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA ME**Endereço:** R ALEXANDRE CALMON 329 BECO / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2017 a 08/10/2017**Certificação Número:** 2017090901140403394135

Informação obtida em 13/09/2017, às 15:38:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

A  
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina

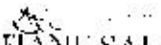
**Assunto: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE 500 GRAMAS DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO.**

Solicito análise e parecer acerca da possibilidade de aquisição de 120 pacotes (500 gramas cada) de café moído e torrado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme autorização da Presidência da Câmara Municipal, em anexo.

N. Termos.

P. Deferimento.

Colatina-ES, 14 de Setembro de 2017.

  
CRISTIANE SALUME MARINO  
Chefe do Setor de Licitação e Contratos



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

**PARECER JURÍDICO**

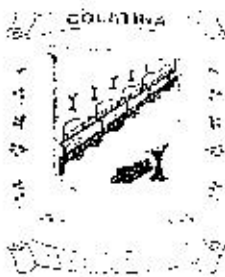
Processo. Nº 1369/2017

Da Procuradoria Jurídica

À Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

**Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de café moído e torrado, embalagem almofada, pct 500 grs. Contratação Direta. Legalidade. Análise da Minuta do Contrato.**

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Chefe do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Colatina – ES, Cristiane Salume Marino, referente à procedimento de dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de 120 pacotes de café moído e torrado, embalagem almofada, pct 500 grs, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina – ES no valor de R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2017.



Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de 18 de setembro de 2017.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso em tela com os fundamentos de fato e de direito, bem como a devida conclusão.

#### **DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA APRECIÇÃO DA MATÉRIA**

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de

*Handwritten signature*



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

### **DO MÉRITO**

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, solicitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. Kléber Coelho Lopes. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também 03 (três) orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem contratados, sendo que o orçamento da empresa **L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME** é no valor de por **R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

O orçamento da empresa **MARIA JOSÉ MAIN LUCAS** é no valor de **R\$ 1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

O orçamento da empresa **AG ATACADO E VAREJO LTDA - ME** é no valor de **R\$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)**, e esta empresa fornece todos os objetos ora solicitados no contrato.

*Procurador*



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Dessa forma, a empresa que possui o menor valor total para os objetos relacionados no contrato da Câmara Municipal de Colatina/ES é a empresa **L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME.**

Como cedição, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Portanto, enquadrando-se o objeto nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a aquisição direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação "comum".

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

4  
Procurador



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Observo, finalmente, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das certidões e documentos exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

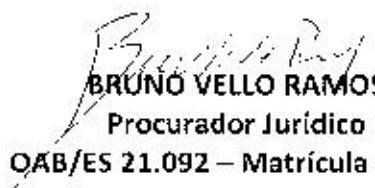
Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a contratação de empresa para fornecimento de 120 pacotes de café moído e torrado, embalagem almofada, pct 500 grs, pois a estimativa de gastos com esses serviços no **exercício financeiro de 2017** será de **R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, sendo que na hipótese de **dispensa de licitação** o valor máximo é de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**.

#### DA CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista o valor estimado da compra supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos, **opino pela legalidade da contratação direta**. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu **art. 26**.

É como me parece. Salvo melhor juízo.

Colatina/ES, 18 de setembro de 2017.

  
**BRUNO VELLO RAMOS**  
Procurador Jurídico  
OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO-FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 1369/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: I.&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME

**Autorizo a Empresa I.&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME a fornecer 120 pacotes, 500 gramas cada, de café moído e torrado, embalagem tipo "almofada", para atender a demanda da Câmara Municipal de Colatina, mediante a **supervisão do Diretor Geral deste Poder Legislativo**, cujo pagamento será efetuado após a entrega do item solicitado pela Câmara Municipal de Colatina.**

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Colatina-ES, 18 de Setembro de 2017.



Kleber Coelho Lopes

Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO JUSTIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2017**

**PROTOCOLO N. 1369/2017**

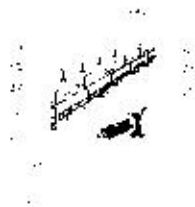
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) PACOTES, 500 GRAMAS CADA, DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO, EMBALAGEM TIPO "ALMOFADA".**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME**, CNPJ nº 03.380.787/0002-33, para aquisição de 120 (cento e vinte) pacotes, de 500 gramas cada, de café moído e torrado, embalagem tipo "almofada", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no Exercício Financeiro de 2017, tendo em vista que o valor total da contratação é R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos) e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela contratação direta.

Colatina-ES, 19 de setembro de 2017.

**JULIANE BARBOSA DA SILVA**  
Ordeñador de despesas





**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº:** 1369/2017

**Contratante:** Câmara Municipal de Colatina/ES

**Contratada:** L&A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME

**Objeto:** Aquisição de 120 (cento e vinte) pacotes, de 500 gramas cada, de café moído e torrado, embalagem tipo “almofada”, para atender a Câmara Municipal de Colatina.

**Fundamento legal:** art. 24, II, e e 23, II “a”, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parecer jurídico:** Opina pela legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, devido o valor.

**Valor:** R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos), conforme orçamento informal, estimado dentro da hipótese de dispensa de licitação.

**Ordenador de despesas:** Jofimar Barbosa da Silva

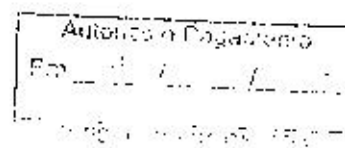
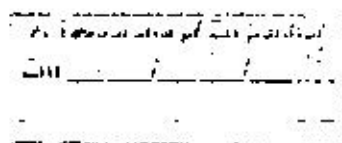
**Ato de reconhecimento de dispensa de licitação:** ordenador de despesas



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

À Chefe de Serviços de Licitação e Contratos

Processo Nº 1369/2017



Prezada Senhora,

Acolho o Parecer Jurídico constante nos autos e firmo a contratação de empresa para fornecer 120 (cento e vinte) pacotes, de 500 gramas cada, de café moído e torrado, embalagem tipo "almofada", conforme especificações do orçamento já colhido, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, objeto deste Processo.

Depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, o mesmo deverá ser remetido ao Setor de Contabilidade para que o mesmo seja devidamente empenhado e pago.

Colatina, 20 de setembro de 2017.

  
**KLEBER COELHO LOPES**  
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 021/2017**

Publicação Nº 100472

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: AGOSTINHO DIAS DE MOURA NETO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) impressora para cheques, para atender as necessidades da Tesouraria da Câmara Municipal de Colatina.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017: R\$ 2.350,00 (dois mil reais, trezentos e cinquenta reais)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Jolimar Barbosa da Silva

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 19 de Setembro de 2017.

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/2017**

Publicação Nº 100477

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Colatina

CONTRATADA: L&amp;A DISTRIB. DE ALIM. E EMBAL. LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) pacotes, de 500 gramas cada, de café moído e torrado, embalagem tipo "almofada", para atender as necessidades da Tesouraria da Câmara Municipal de Colatina.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017: R\$ 1.390,80 (um mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00000 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II C/C 23, I, "A", Lei 8.666/93 e parecer jurídico

AUTORIDADE: Presidente Jolimar Barbosa da Silva

DATA DISPENSA LICITAÇÃO: 19 de Setembro de 2017.